



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00573/2012

24/07/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 713/2012 - NGP, de 18/07/2012, da Seção Judiciária do Estado do Ceará, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a remoção da servidora **CLEA MARIA FERREIRA FACUNDO**, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - **Seção Judiciária do Estado do Ceará**, da **Subseção Judiciária de Crateús** para a **Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte**, de que trata o Ato nº 00552/2012, de 06 de julho de 2012, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região de 06/07/2012, e publicado em 09/07/2012, referente ao resultado do **Edital de Remoção nº 14/2012-JFCE**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE